



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DO VEREADOR ISMAEL SILVA

PROJETO DE LEI Nº ____/2024

EMENDA A LEI ORGÂNICA ()
LEI COMPLEMENTAR ()
LEI ORDINÁRIA ()
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()
DECRETO LEGISLATIVO (X)

AUTOR (ES) / SIGNATÁRIO(S)

Vereador
ISMAEL SILVA - PP

EMENTA

“Dispõe sobre a Concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor Leonardo de Farias Stoch, na forma que especifica.”

TEXTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o *Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor Leonardo de Farias Stoch*, na forma disposta no artigo 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina.

Parágrafo único. A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria do Vereador Ismael Silva (PP), tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina.

Art. 2º A Mesa Diretora fica autorizada a providenciar a entrega do *Título Honorífico de Cidadania Teresinense* de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina, 04 de Dezembro de 2024.

Ismael do Nascimento Silva
Ismael do Nascimento Silva
Vereador em Teresina (PP)





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310031003600330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



JUSTIFICATIVA

Leonardo de Farias Stoch é graduado em Teologia pelo Instituto Santo Tomás de Aquino (ISTA) e Psicologia pelo Centro Universitário do Rio Grande do Norte (UNIRN). Também é pós-graduado em Gestão Escolar, pela USP/ESALQ. Exerceu as funções de orientador educacional, assessor de Missão do Colégio Marista de Natal e, atualmente, é assessor Provincial de Missão e Diretor da Escola Marista Champagnat de Teresina. Nasceu em Minas Gerais, no município de Espera Feliz.



A Escola Marista Champagnat de Teresina faz parte de uma rede de ensino que reúne 96 unidades de Educação Básica Marista no Brasil. São 63 colégios particulares e 33 escolas sociais gratuitas, presentes em 22 estados. A unidade de Teresina é social e filantrópica, de segmento exclusivo de Ensino Médio, localizada na região Grande Santa Maria, com a missão de formar cidadãos globais e protagonistas, por meio de projetos educacionais e pastorais, com foco na excelência acadêmica, nos valores humanos e em experiências inovadoras que geram a transformação social.

Ademais, convém destacar que a maioria dos alunos matriculados na presente instituição de ensino são atendidos por meio dos programas do CadÚnico e/ou atendem às exigências de bolsa social, inclusive, já teve reconhecidos os Títulos de Utilidade Pública em nível Estadual, por meio da Lei Nº 7.072/2017; nível Municipal, por meio da Lei Nº 5.606/2021 e, Federal, por meio da Lei Nº 12.101/2009.

Hoje, como gestor da escola, **Irmão Leonardo Stoch** desenvolve um trabalho de excelência, focado na transformação da região, que muitas vezes é conhecida pela marginalidade e violência, através da missão focada na educação, como por exemplo, no apoio e suporte no ingresso dos estudantes no ensino superior, com a aprovação de mais de 80% dos estudantes nas diversas universidades públicas do estado. Destaque para os projetos de solidariedade, como a Missão Marista, promoveu o Festival de Quadrilhas, que movimentou toda a comunidade local, fortaleceu as parcerias com as instituições da região, otimizou os espaços da escola para o uso de grupos da comunidade, como de Capoeira e Vôlei, além de ser presença significativa nos grupos da Igreja. Continua a história de 26 anos da presença Marista em terras teresinenses.

Ademais, a presente indicação justifica-se por se tratar de um cidadão que possui, além do vasto currículo profissional, uma contribuição salutar para o fortalecimento da educação do nosso Estado, em especial, da nossa Capital.





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310031003600330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DO VEREADOR ISMAEL SILVA**

Assim, por estar em sintonia com o ordenamento jurídico pátrio, o projeto deve ser considerado apto a prosseguir em tramitação e, pelas razões acima expostas, rogamos aos nobres pares apoio para aprovação deste importante Decreto Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Teresina, em ____ de Dezembro de 2024.

Ismael do Nascimento Silva
Ismael do Nascimento Silva
Vereador em Teresina (PP)





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310031003600330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.